

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 192 – DOE – 05/10/21 - seção 1 – p.162

**COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA**

Portaria - DRS III nº 015 de 04-10-2021

Informa os prestadores habilitados a participarem do Programa Corujão da Saúde Fase 08 - Oncologia.

O Diretor Técnico de Saúde do Departamento Regional de Saúde III Araraquara – DRS III, considerando a análise e a avaliação realizada pela Comissão Interna nos documentos apresentados pelas Instituições, nos termos do Item 6.2, do Edital de Convocação Pública - 02/2021, conforme disposto na Resolução SS nº 146, de 17 de setembro de 2021 que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, a Fase 08 do Corujão da Saúde para realização dos exames de tomografia computadorizada e ressonância magnética, destinados ao atendimento de pacientes acima de 12 anos, e dá providências correlatas, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17-09-2021, ratificada pela Convocação Pública - 02/2021, publicada em 18-09-2021.

Torna Público as Instituições consideradas habilitadas para contratação em momento oportuno, de forma complementar, as entidades privadas sem fins lucrativos e privadas, prestadoras de serviços de assistência à Saúde na área ambulatorial, de média complexidade, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (Tabela SUS), abaixo relacionadas:

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara - CNES 2082527 – CNPJ 43.964.931/0001-12;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos - CNES 2080931 – CNPJ 59.610.394/0001-42; e
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Matão - CNES 2090961 – CNPJ 52.314.861-48;